

Id:OE28A027B51EED20



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 036 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra: **Arlane Almeida Oliveira**, Inscrito no CPF/MF: **011.448.323-06**, para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que a Secretária Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024).



Gedertânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:073844CDE16CEE18



Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 Rua 29 de Abril, nº 64, Centro, CEP 64.755000.
 Jacobina do Piauí.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 015/2024
Processo Administrativo nº 040/2024

O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para a realização de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Jacobina do Piauí-PI e suas unidades vinculadas, nos termos da tabela abaixo.

Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD EM KG/MES	PERIODICIDADE	QTD/UND	VALOR MENSAL	V. TOTAL
1	Coleta, transporte, tratamento, destinação final de resíduos de serviços dos grupos A, B e E conforme RDC 222/2018 - ANVISA	ATÉ 200 KG	01 COLETA MENSAL	12 MESES		

Especificação dos serviços:

*Serviço: (x) coleta (x) transporte (x) transbordo (x) tratamento (x) disposição final
 *Resíduos: (x) A (x)E (x) B
 *Quantidade estimada de resíduos: até 200kg
 *Bombona em comodato: (X) Sim — () Não
 *Quantidade de pontos de coleta: 1 ponto

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 19/08/2024.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: opljacobinapiaui@outlook.com.

Valor estimado da contratação é de R\$ 30.804,00 (trinta mil e oitocentos e quatro reais).

Jacobina do Piauí/PI, 13 de agosto de 2024.

Edvarton de Sá Sousa
 Agente de contratação

Id:0471B9DD2658EECC



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

Extrato – Ato Administrativo

Ato: Alterar Clausula do valor Ref. Convênio nº 004/23

Vinculado: Processo Administrativo nº 0186/23

Partes: Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI x Associação Proteção e Valorização Vida Animal - PROPET

Interveniente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – PMJF/PI - (CNPJ nº 06.554.786/0001-75)

Alteração: (...) onde se lê: R\$ 500,00, LEIA-SE, doravante:

R\$ 1.500,00 - **Motivo:** Acréscimos de outras iniciativas de proteção (Interesse comum) - **Eficácia:** a partir publicação

deste extrato no DOM - **Informações:** UL/SAF – PMJF/PI

E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com **Fone:** (86) 97400-6369

Rua Hugo Napoleão, s/n - Bairro Centro - José de Freitas - PI.
 CNPJ: 06.554.786/0001-75

Id:0471B9DD2658EC5C

**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 042/2024**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cocal de Telha, situada na Rua Francisco Alves Mendes, nº 149 – Bairro: Centro, CEP 64.278-000, CNPJ (MF) Nº 01.612.574/0001-83 neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **Karyne Aragão Cansanção**, residente e domiciliada nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 042/2024, Inexigibilidade nº: 004/2024, cujo objeto é a contratação da banda mastruz com leite para apresentação de show em virtude da festa do bode rei, no dia 14 de setembro de 2024, no município de Cocal De Telha - PI, que teve como Contratada a empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ: 19.710.362/0001-02. Torna-se nulo o contrato pelo adiamento do evento, a atração contratada não tem disponibilidade para apresentação na nova data informada.

Cocal de Telha - PI, 13 de agosto de 2024.


 Karyne Aragão Cansanção
 Prefeita Municipal